



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano X - Edição nº 01334 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A5ECE6AEF0314685970D1E90FC54CC

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/20.
RESUMO DE CONTRATO Nº 0116/2020.
RATIFICAÇÃO DO ATO.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/20.
RESUMO DE CONTRATO Nº 0117/2020.
RATIFICAÇÃO DO ATO.
- DECRETO Nº 517/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 030/20 – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de mascaras de tecido personalizado para distribuição aos profissionais de Saúde, do Município de Cafarnaum-Ba, conforme **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93**: Contratada: **RUISIA REJANE PEREIRA BASTOS DOURADO**, inscrita sob o **CNPJ: 00.064.332/0001-30**– Valor Global: - R\$ 2.200,00- Jackson Aloan da Souza Marques- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0116/2020 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-BA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de mascaras de tecido personalizado para distribuição aos profissionais de Saúde, do Município de Cafarnaum-Ba, **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93** - Dot.Orçam./20-02.08.02-2032-2055-2181-3390.30.00-2-15%-14-Contratada:**RUISIA REJANE PEREIRA BASTOS DOURADO**, inscrita sob o **CNPJ: 00.064.332/0001-30** -Vlr. Global - R\$ 2.200,00- Data de Assinatura 05/08/20-Vig. 30 (dias); Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum- Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93** e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de mascaras de tecido personalizado para distribuição aos profissionais de Saúde, do Município de Cafarnaum-Ba, em favor da empresa: **RUISIA REJANE PEREIRA BASTOS DOURADO**, inscrita sob o **CNPJ: 00.064.332/0001-30**. Valor Global da Contratação: R\$ 2. 200,00 (dois mil e duzentos reais). Prazo de Execução: 30 (dias), ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal, Cafarnaum/BA, 05 de Agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 031/20 – Objeto: Aquisição de Toldos 5mx5m em Metalon para atender as demandas da Secretaria de Saúde nas Ações de Saúde no Combate ao CORONAVIRUS (COVID-19), No Município de Cafarnaum-Ba, conforme **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93**: Contratada: **MARCIO GREY BASTOS QUEIROZ-ME**, inscrita sob o **CNPJ: 00.858.138/0001-26**– Valor Global: - R\$ 17.800,00- Jackson Aloán da Souza Marques- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0117/2020 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-BA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: objeto: Aquisição de Toldos 5mx5m em Metalon para atender as demandas da Secretaria de Saúde nas Ações de Saúde no Combate ao CORONAVIRUS (COVID-19), No Município de Cafarnaum-Ba, **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93** - Dot.Orçam./20-02.08.02-2181-4490.52-00-14-Contratada: **MARCIO GREY BASTOS QUEIROZ-ME**, inscrita sob o **CNPJ: 00.858.138/0001-26** -Vlr. Global - R\$ 17.800,00- Data de Assinatura 05/08/20-Vig. 90 (dias); Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum- Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93** e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de Aquisição de Toldos 5mx5m em Metalon para atender as Demandas da Secretaria de Saúde nas Ações de Saúde no Combate ao CORONAVIRUS (COVID-19), No Município de Cafarnaum-Ba, em favor da empresa: **MARCIO GREY BASTOS QUEIROZ-ME**, inscrita sob o **CNPJ: 00.858.138/0001-26**, Valor Global da Contratação: R\$ 17. 800,00 (dezesete mil oitocentos reais). Prazo de Execução: 90 (dias), ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal, Cafarnaum/BA, 05 de Agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 517/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

*Concede, a pedido, licença remunerada ao servidor **ANDERSON GOMES NOVAIS**, para concorrer a cargo eletivo de vereador, nas eleições municipais de 2020, e das outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, combinado com a Lei Complementar nº 64/90, Resolução TSE nº 23.609/2019, Emenda Constitucional nº 107/2020, e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor **ANDERSON GOMES DE NOVAIS**, solicitando seu afastamento do cargo de **MOTORISTA**, do quadro de servidor efetivo da Secretaria de Administração e Finanças deste Município de Cafarnaum, para concorrer a cargo eletivo de vereador, nas eleições municipais 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o servidor efetivo **ANDERSON GOMES NOVAIS**, matrícula nº **00396**, afastado do exercício do seu cargo efetivo de **MOTORISTA**, e consequentemente das funções a ele inerentes, sem prejuízo dos seus vencimentos ou salários, a partir de 15 de agosto de 2020, para concorrer a cargo eletivo de vereador, nas eleições municipais de 2020, devendo retornar a suas funções no dia seguinte às eleições.

§ 1º – O Servidor, ora afastado, fica ciente da sua obrigatoriedade de apresentar, no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, os seguintes documentos:

I - Cópia autenticada da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito, devidamente rubricada pela Justiça Eleitoral: até o 5º (quinto) dia útil contado a partir da data da escolha dos candidatos;

II - Certidão expedida pela Justiça Eleitoral da decisão do pedido de registro de sua candidatura, inclusive se impugnado: até o dia 30 de setembro de 2020;

III - Certidão expedida pela Justiça Eleitoral atestando a interposição de recurso, perante o Tribunal Regional Eleitoral, da decisão que indeferiu o registro de sua candidatura: até o 3º (terceiro) dia útil do protocolamento do recurso;

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

IV - Certidão expedida pela Justiça Eleitoral atestando a interposição de recurso, perante o Tribunal Superior Eleitoral, da decisão que indeferiu o registro de sua candidatura: até o 3º (terceiro) dia útil do protocolamento do recurso.

§ 2º - Caso o nome do servidor não tenha constado da ata da convenção partidária, deverá ser apresentado documento expedido pelo partido, atestando que o mesmo participou da convenção, mas não teve seu nome referendado como candidato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Cafarnaum-Ba, 14 de Agosto de 2020.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br